

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5m8ht1sy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2019 Indicação nº 342/2019 Protocolo nº 937/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar pavimentação asfáltica na rodovia MT - 130 no município de Paranatinga a Santiago do Norte em uma extensão de 258 quilômetros não pavimentado.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico a necessidade pavimentação asfáltica na rodovia MT - 130 no município de Paranatinga a Santiago do Norte em uma extensão de 258 quilômetros não pavimentado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por moradores da região, a necessidade pavimentação asfáltica na rodovia MT - 130 no município de Paranatinga a Santiago do Norte em uma extensão de 258 quilômetros não pavimentado.

É considerada uma das principais rota de escoamento de safra nesta região, quem depende da estrada para trabalhar, reclama do descaso e falta de manutenção, a estrada com buraco e lama ao longo dos anos com a promessa de pavimentação asfáltica, a cada chuva tranca a estrada de novo, munda o governo renova a promessa de pavimentação asfáltica.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual